

**SÚMULA****10ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas (CTPAF-CAU/RS) 06.08.2024**

DATA	06 de agosto de 2024	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, n. 320, 15º andar, Rio Branco, Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES	Thaise de Oliveira Machado	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador Adjunto
	Francieli Franceschini Schallenberger	Membro
	Luís Henrique Brock	Membro
	Sherlen Cibely Rodrigues Borges	Membro
ASSESSORIA	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa
	Mônica dos Santos Marques	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h23min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Aprovada a súmula da 9ª reunião ordinária da CTPAF com quatro votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Luís Henrique Brock e das conselheiras Francieli Franceschini Schallenberger e Sherlen Cibely Rodrigues Borges e uma abstenção da conselheira Thaise de Oliveira Machado, em função de que ela esteve ausente na referida reunião.
Encaminhamento	Publicar no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

4. Comunicações

Responsável	Francieli Franceschini Schallenberger
-------------	---------------------------------------

Comunicado	A conselheira Francieli Franceschini Schallenberger faz um relato sobre sua participação no 4º Seminário Mulher, Cidade e Arquitetura. Relata que no primeiro dia foi realizada uma visita guiada na Asa Norte de Brasília, por onde há edificações projetadas por mulheres, mas que por vezes levam o nome dos profissionais homens que participaram do trabalho. Relata que à tarde foi realizada uma mesa com representantes de entidades e membros do governo federal. Na sequência, refere que foi realizado o lançamento do Caderno de Políticas Afirmativas do CAU/BR. Refere que ao final do dia foi tratado o tema mulheres em movimento. Nos dois dias seguintes foram realizadas mesas e discussões vinculadas aos artigos acadêmicos relacionados às questões de gênero. Refere que essas discussões são bastante interessantes e demonstram a abertura existente na academia para tratar do tema. Menciona que a seu ver o evento poderia ter mais participantes. A conselheira Francieli distribuiu exemplares do Caderno de Políticas Afirmativas do CAU/BR para a CTPAF.
------------	--

5. ORDEM DO DIA	
5.1	Letramento
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	Os membros compartilham o resultado da construção do material que abrange alguns aspectos a serem levados em consideração na sugestão de campanha de letramento. A comissão aprova o material e encaminha à Presidência para apreciação e encaminhamentos, com a indicação que é desejável que o material seja reproduzido em meio impresso.
Encaminhamento	Aprovada a proposta 012/2024 por 05 votos favoráveis, das integrantes Francieli Franceschini Schallenberger, Sherlen Cibely Rodrigues Borges e Thaise de Oliveira Machado, bem como dos integrantes Carlos Eduardo Iponema Costa e Luís Henrique Brock. Encaminhar à Presidência e solicitar a publicação no portal da transparência.

5.2	Carta aos candidatos - Processo SEI 00176.001447/2024-70
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	A comissão debate os aspectos relacionados ao racismo ambiental, o qual deve estar presente na carta aos candidatos. Elenca a reconstrução das escolas e equipamentos públicos em territórios minorizados, atingidos pelas enchentes, como um pedido de prioridade na atenção da próxima gestão. A acessibilidade e segurança nos espaços urbanos também é evidenciado como uma pauta importante, assim como a obrigatoriedade de os quilombos urbanos serem consultados sob qualquer pretensão de alteração no planejamento urbano que os afete direta ou indiretamente, os quais também devem constar na carta aos candidatos.
Encaminhamento	A conselheira Thaise de Oliveira Machado e o conselheiro Luís Henrique Brock irão transmitir à CUPA as considerações da CTPAF para a elaboração da carta aos candidatos.

5.3	Relatório final
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relatores	Membros da comissão

Discussão	O conselheiro Carlos Iponema apresenta a minuta de relatório final, incluindo os avanços obtidos durante o período de duração da CTPAF (março a agosto/2024). Foram listados o diálogo com a empresa de consultoria Mais Diversidade; participação no II Seminário de Colegiados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS; participação no 2º Encontro de Diversidade do CAU/BR, com articulações e troca de experiências entre as comissões; alinhamento com a Gerência de comunicação sobre as datas representativas para as ações afirmativas, as quais devem ser objeto de estratégias de comunicação; o envio de sugestão de atualização de dados cadastrais no SICCAU ao CAU/BR, a fim de coletar dados de qualitativos sobre a população de profissionais no país; a articulação entre comissões de políticas públicas do país; a participação da Semana Acadêmica da UNICRUZ; a proposta à fiscalização do CAU/RS para ampliação da frente de fiscalização de editais, de forma a incluir a verificação do cumprimento das leis de cotas e a participação no 4º Seminário Mulher, Cidade e Arquitetura, com a participação no lançamento do Caderno de Políticas Afirmativas do CAU/BR. A comissão irá concluir a discussão sobre o relatório final na próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Proposta de renovação da CTPAF-CAU/RS
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Assunto	Relatório final
Fonte	CTPAF-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h08min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 13/08/2024, às 16:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAISE DE OLIVEIRA MACHADO, Coordenador(a)**, em 13/08/2024, às 16:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BDF32CCD** e informando o identificador **0298797**.